

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 165/2025.
De 26 de agosto de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº164/2025 - Data: de 02
de setembro de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativo eletrônico 56.537/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Andreza Cristina da Silva	353.193	SMA	Coordenação/ Assessoria II - Assessoria de Apoio de Serviço Social	01/09/2025

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cassia de Fátima Pereira	349.320	SMA	Coordenação/ Assessoria II - Assessoria de Apoio Administrativo	01/09/2025

Parágrafo único. A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar atividades voltadas a Secretaria Municipal de Administração, diretamente às atividades gerais da Divisão de Medicina do Trabalho; Assessorar diretamente a Chefia da Divisão de Medicina do Trabalho; Assinar documentos e Portarias relacionadas à Divisão de Medicina do Trabalho, na ausência da Chefia da Divisão; Coordenar trabalhos administrativos, auxiliando nos recebimentos e despachos de documentos recebidos para perícia médica, nas pesquisas de matérias administrativas e jurídicas

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

pertinentes à área de atuação; Assessoramento aos médicos examinadores e médico do trabalho; Assessoramento e Coordenação dos agendamentos de perícias; Assessoramento quanto a fiscalização dos serviços prestados pela empresa terceirizada; Auxílio na elaboração de documentos oficiais; Recebimento e encaminhamentos dos protocolos Cloud; Suporte ao FAZPREV e junta médica; Elaboração de relatórios e encaminhamentos; Avaliação de revisões de prazo; Auxiliar na coordenação dos trabalhos da equipe administrativa e estagiários; Controle de estoque dos materiais de escritório; Controle dos bens moveis; Suporte para atualizações no site; Assessoramento ao RH e controle dos lançamentos de afastamentos relacionados a perícia médica no sistema cadastral; Assessoramento à Divisão de Medicina do Trabalho, em especial no que se refere ao sistema e - social; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.02 15:51:10
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal.**